

Ata nº 017/2023

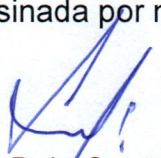
Reunião Ordinária – Conselho Superior

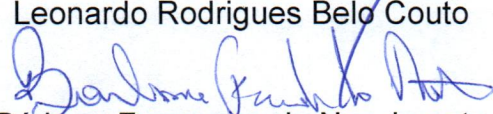
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Superior do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC. Estavam presentes: **Leonardo Rodrigues Belo Couto** (vice-reitor); **Marcelo Santos Daibert** (Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional), **Bárbara Francesca do Nascimento** (Pró-Reitora de Comunicação), **Ana Amélia de Souza Pereira** (Procuradora Institucional – UNIFAGOC e diretora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação), **Leonardo Parma de Lima** (Pró-Reitor de graduação e Pós-graduação), **Wilderson da Silva Cardoso** (Pró-Reitor Financeiro e Administrativo), **Vanessa Aparecida Vieira Pires** (diretora dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis), **Rômulo José Mota Junior** (diretor dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Fisioterapia), **Adriana Maria Vieira Mollica** (diretora do curso de Licenciatura em Pedagogia e do Núcleo de Apoio ao Estudante), **Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo** (diretora do curso de Bacharelado em Psicologia), **Liliane Pacheco de Carvalho** (diretora do curso de Odontologia), **Filipe Moreira de Andrade** (diretor do curso de Bacharelado em Medicina), **Thalita Azevedo Cabral** (diretora do curso de Nutrição), **France Araújo Coelho** (diretora do curso de Bacharelado em Enfermagem), **Denise Coutinho de Miranda** (Diretora do curso Superior Tecnológico em Estética e Cosmética), **Crécia Aparecida Furtado Lima** (representante do corpo técnico administrativo), **Yago Caiaffa Cardoso** (Representante do corpo docente), **João Victor da Silva Purgato** (Representante do corpo discente), **Drielly Faria de Paula Leão** (Representante da sociedade civil) e **Jéssika Bento de Melo** (Secretaria Geral).

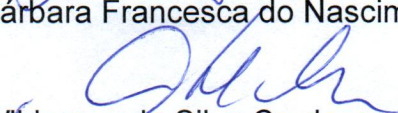
1º item: RECURSO - Processo Disciplinar Discente – Portaria 14/2023: A diretora dos cursos de Bel. em Administração e Bel. em Ciências Contábeis, *Prof.^a Vanessa Ap. V. Pires*, nomeada Relatora no Processo Disciplinar Discente instaurado pela Portaria 14/2023, em face da discente do curso de Medicina **N.M.M.F.**, na execução do que lhe foi determinado, fez a leitura do relatório de todo o exposto no PDD, explicitando todas as informações trazidas nos autos, bem como do recurso à decisão da Comissão Disciplinar Institucional, acatada pelo Ilmo. Reitor, e, ao final, votou por manter a decisão do Ilmo. Reitor, com o consequente desligamento imediato da discente. Os membros do Conselho Superior presentes seguiram o voto da relatora unanimemente. Foi determinado à Secretária Geral que faça a notificação da decisão, dando ciência à aluna e prosseguimento aos trâmites para o desligamento.

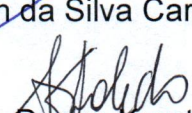
2º item: Requerimentos ao Conselho Superior - Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela aluna do curso de MED, **L.D.S.**, em que relata ter feito anotações em sua mão durante preparação para a realização de prova, o que foi visto pelo aplicador da prova no momento de sua realização, tendo sido lavrada ocorrência, mas permitido que a aluna tentasse apagar todo o escrito, o que não foi

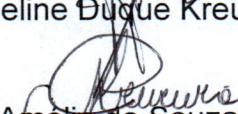
possível. Solicita autorização para que a nota obtida em na prova seja atribuída a ela no sistema, uma vez que, apesar de o aplicador lavrado ocorrência, não interrompeu a aplicação da prova para a aluna, que a concluiu. Os membros do Conselho Superior deliberaram sobre a questão, ouvindo também o diretor do curso de Medicina, Filipe Andrade sobre o ocorrido, considerando não haver ligação entre o fato de a aluna não ter a prova retirada e a ausência do dolo. Desta forma, seguindo o previsto no manual do aluno de Medicina, Regimento Geral Unifagoc e demais dispositivos institucionais, o pedido foi INDEFERIDO. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela aluna do curso de DIR, **J.D.A.**, onde requer o protocolo de atestado de 90 dias, conforme Portaria 07/2018. O requerimento foi DEFERIDO e encaminhado para acompanhamento do NAE. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pelo aluno do curso de MED, **J.X.G.N.** em que solicita o deferimento de atestado de 03 dias, apresentado fora do prazo estipulado em Portaria. Os membros do Conselho Superior votaram pelo INDEFERIMENTO do pedido, considerando ser o atestado inferior a 5 dias, não justificando faltas e não ter havido aplicação de provas nos dias cobertos pelo atestado. **3º item:** O Pró-reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional, Marcelo Daibert, apresentou aos membros do Conselho Superior a versão V do Regulamento para atividades acadêmico-científico-culturais, que o aprovaram por unanimidade. **4º item:** Foi ratificado pelos membros do Conselho a necessidade das avaliações do curso de Medicina serem realizadas às segundas-feiras, para que não seja afetado o tempo direcionado ao ensino diretamente com os professores em cenários práticos e teóricos, tendo assim um melhor aproveitamento e acompanhamento no processo avaliativo. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssika Bento de Melo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

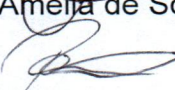

Leonardo Rodrigues Belo Couto

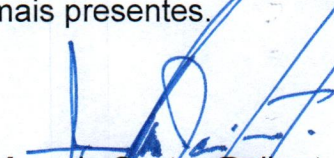

Bárbara Francesca do Nascimento

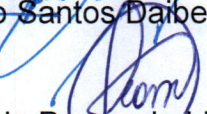

Wilderson da Silva Cardoso

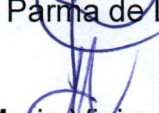

Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo

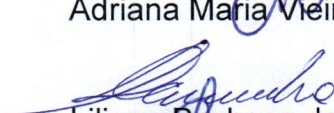

Ana Amélia de Souza Pereira

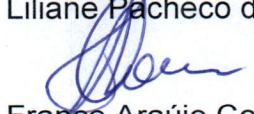

Rômulo José Mota Junior

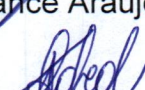

Marcelo Santos Daibert


Leonardo Parma de Lima


Adriana Maria Vieira Mollica


Liliane Pacheco de Carvalho

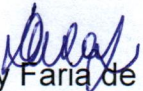

France Araújo Coelho


Thalita Azevedo Cabral


Vanessa Aparecida Vieira Pires

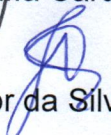

Denise Coutinho de Miranda

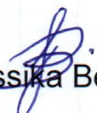

Crécia Aparecida Furtado Lima


Drielly Faria de Paula Leão

Filipe Moreira de Andrade


Yago Caiáffo Cardoso


João Victor da Silva Purgato


Jéssika Bento de Melo